



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 545, DE 22 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 4922/2025,

RESOLVE

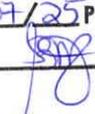
Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para o servidor **Giovani da Silva Galvão**, matrícula funcional n.º 96652/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Indígena Kuaa Mbo'é, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico N.º 3378
de 22/07/25 PL _____

Visto